

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2025 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

DECISÕES DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a):

Nº 14 - a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da HM CLAUSE SA, da França, das cultivares de tomate (*Solanum lycopersicum* L.), denominadas Mestiço, Certificado de Proteção nº 20160029 e BRAVENCE, Certificado de Proteção nº 20210219; e da cultivar de melão (*Cucumis melo* L.), denominada BOSSA, Certificado de Proteção nº 20180280, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 15 - a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da HM.Clause, da França, da cultivar de tomate (*Solanum lycopersicum* L.), denominada CERRADO, Certificado Proteção nº 20180287; e da cultivar de melão (*Cucumis melo* L.), denominada MEDINA, Certificado de Proteção nº 20180235, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 16 - a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da Gaúcha Melhoramento e Avanço em Genética Ltda., do Brasil, da cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr), denominada GMX Bailanta RR, Certificado Proteção nº 20210008, com base no inciso II, do art. 40, da Lei nº 9.456, de 1997.

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação destas decisões.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Coordenadora



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.